



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.117/2018**

Publicado

em

22 / 10 / 2018

Exonera **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o Sr. **JARMES GASPARINI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.380.313 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 030.868.177-04, filho de Jarmes Gasparini e Nadyr da Penha Ramos Gasparini, residente na Rua Jacob Ost, nº 72, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, referência “**CC-1**”, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal